



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/80
=====

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE :

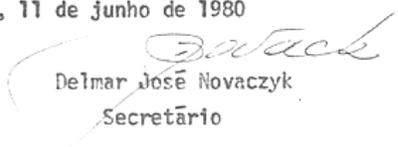
NOMEAR os senhores ALBINO SCOLARO, ARMANDO PLÁCIDO BATTISTUZ, vereadores, e os senhores NELSON BENETTI e ITACIR CAMILO ROVARIS, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, para comporem a Comissão que fará a Vistoria e Julgamento das propostas apresentadas conforme o Edital nº 012/80, referente a habilitação para alugar a área comercial junto a Estação Rodoviária Municipal de Chopinzinho, conforme especificação contida no edital acima.

A reunião terá lugar no salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores, as 16:00 horas do dia 11 de junho de 1980, sob a presidência do senhor ALBINO SCOLARO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de junho de 1980


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 11 de junho de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário